

Acórdão 360/2003 – 1ª Câmara

ACÓRDÃO 360/2003 - PRIMEIRA CÂMARA Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso I; e 208 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com ressalva, dar quitação ao(s) responsável(eis) e mandar fazer a(s) determinação(ões) sugerida(s) nos pareceres emitidos nos autos:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

03- TC 011.354/2002-2

Classe de Assunto : II

Responsável(eis) : Januario Montone, CPF 724.059.888-87 e demais relacionados às fls. 01/03.

Entidade(s)/Orgão(s): Agência Nacional de Saúde Suplementar

Exercício : 2001

Determinar:

1) À Agência Nacional de Saúde Suplementar adoção das seguintes medidas:

a) que seja realizada revisão das ações que deveriam ser objeto de cooperação por parte da UNESCO, reavaliando a quantidade de recursos a serem transferidos pela ANS, vez que parte das obrigações constantes inicialmente do Termo de Ajuste está sendo realizada pela ANS;

b) observe o cronograma para adimplemento das obrigações ajustadas no Termo de Conciliação celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a União Federal (ACP nº 1044/200), conforme Decisão da 15ª Vara do Trabalho de Brasília, do dia 07 de junho de 2002.

2) À Secretaria Federal de Controle Interno:

a) informe nas próximas contas as providências adotadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para dar cumprimento às determinações feitas pelo Tribunal na apreciação das contas da Unidade referentes ao exercício de 2001.

b) informe nas próximas contas se a recomendação proposta no que tange à atenção ao Regulamento de Licitações e Contratos da ANS está sendo observada pela Entidade;

c) informe nas próximas contas quanto às providências adotadas no sentido de adequar a guarda dos processos de pagamento existentes na Gerência de Arrecadação e Finanças, conforme recomendado no item 2.1.3 do Relatório de Auditoria de Gestão do Controle Interno referente ao exercício de 2001.

APROVADA EM 25 DE MARÇO DE 2003

PUBLICADA EM 28 DE MARÇO DE 2003